

PORTARIA N° 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Designa unidade administrativa responsável pela Unidade Setorial de Integridade no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 162, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP n° 01, de 10 de maio de 2016, a Portaria n° 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União (CGU), que altera e atualiza a Portaria CGU n° 1.089/2018, e a Portaria da Reitoria da UFDPAr n°14/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, como Unidade de Setorial de Integridade, no âmbito da UFDPAr.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osmar Gomes de Alencar Junior
Pró-Reitor de Planejamento da UFDPAr